



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2025

Indica ao Poder Executivo a formação e capacitação continuada dos servidores que compõem a Defesa Civil.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a formação e capacitação continuada dos servidores que compõem a Defesa Civil.

Tal indicação visa orientar a administração municipal a necessidade de investir na capacitação e formação de mão de obra especializadas e voltadas para tal área de importante atuação que é a Defesa Civil.

Assim sendo, investir nos servidores se faz importante nas políticas públicas de valorização dos servidores, que são aqueles que movimentam a máquina pública diariamente.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando os estudos necessários para o atendimento.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de maio de 2025.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

